



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

ERRATA DE ATA DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, por conduto da Comissão Permanente de Licitação, informa que na Ata da sessão realizada em 17 de março de 2020, da Chamada Pública n. 01-2020 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º do art. 14 da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na resolução/cd/finde nº 26 de 17/06/2013, art. 20 § 1º e 2º, alterada pela resolução nº 04 de 02/04/2015 e resolução nº 18 de 26/09/2018. *Onde se lê "RS 240.734,35 (duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)" Leia-se "RS 240.784,30 (duzentos e quarenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)"*, equívoco gerado pelo erro de multiplicação do item n. 19. Permanecem inalteradas as demais informações constantes da Ata, que não foram alvo de modificação através desta ERRATA.

Carira/SE, 17 de março de 2020.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
Presidente